

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 16/03/2018, página(s) 8-9.



Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 95/2018 - DG

Revoga a Portaria nº 89/2018-DG.

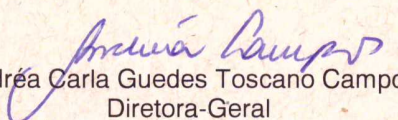
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.316/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 89/2018-DG, de 9 de março de 2018 (DJE: 13.03.2018), que alterou o quadro de substituições da Seção de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo – STAP/CAP/SAO, em razão de duplicidade com a Portaria nº 82/2018-DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de março de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral